

ATA DE CONTINUIDADE DA CONCORRENCIA Nº 03/2026 - Contratação de pessoa jurídica para execução de ações de restauração florestal no escopo do Programa Produtores de Água e Floresta, nos municípios de Rio Claro/RJ, Mendes/RJ, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, Miguel Pereira/RJ e Vassouras/RJ. Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da Silva – Presidente, Tathiane de Lima Rios - Membro e Thais Souto do Nascimento - Membro – Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 04 (quatro) empresas participantes, sendo: 1- Consórcio formado pelas empresas Verde Nobre Soluções Integradas Ltda, CNPJ: 20.000.895/0001-34 e empresa Maxgeo Consultoria Ltda, CNPJ: 17.280.159/0001-00, representada por Gustavo Matos Moreira; 2- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 03.490.150/0001-19, representada por Alexandre Aparecida de Souza; 3- WM Meio Ambiente e Reflorestamento Ltda, CNPJ: 26 07.352.266/0001-42, representada por Wellington Maurício da Silva; 4- Collard Ambiental Ltda, CNPJ: 33.130.169/0001-15, representada por Fabiano Haddad Collard, que apresentou Contrato Social. Dando seguimento, foram abertos os ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇO, das empresas classificadas, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes. Após as análises técnicas e de preços, a empresa WM Meio Ambiente e Reflorestamento Ltda, foi a detentora da melhor proposta.

Classificação	Proponentes	NT	Propostas Comercial	NPC	NF
1	WM Meio Ambiente	9,92	R\$ 17.907.062,26	9,97	99,36
2	STCP Engenharia	9,35	R\$ 17.858.599,61	10,00	95,45
3	Consórcio Verde Nobre-Maxgeo	10,00	R\$ 22.026.326,62	8,11	94,32
4	Fortal Engenharia	9,57	R\$ 22.359.688,40	7,99	90,95
5	Collard Ambiental	7,85	R\$ 21.432.538,43	8,33	79,95

As propostas de preços das empresas foram analisadas pelo Especialista em Recursos Hídricos Gabriel dos Santos de Aguiar, que verificou que a empresa Acácia Amarela Produção de Mudas e Consultoria Ambiental Ltda não apresentou proposta de preço para o item 2.3 – diária, não sendo considerada válida. As demais empresas tiveram suas propostas válidas e aceitas pela Comissão. Sendo assim, a Comissão desclassificou a empresa Acácia Amarela Produção de Mudas e Consultoria Ambiental Ltda por não apresentar a planilha orçamentária conforme previsto no item 7.5 do edital. A Comissão também desclassificou a empresa Tech e Bio Consultoria e Soluções Sustentáveis Ltda por não apresentar a Declaração de Ciência e Concordância, conforme item 7.2.14 do edital. O representante do Consórcio formado pelas empresas Verde Nobre Soluções Integradas Ltda sugere que seja feita uma análise da composição de preço unitária (CPU) das empresas vencedoras e que seja feita esta análise. O Sr. Fabiano Haddad Collard ausentou-se da sessão às 10:47h. Foi dado continuidade com a abertura do ENVELOPE III – Habilitação da empresa WM Meio Ambiente e Reflorestamento Ltda, CNPJ: 26 07.352.266/0001-42, o conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes, sendo a empresa declarada habilitada e vencedora do certame com valor global de R\$ 17.907.062,26 (dezessete milhões, novecentos e sete mil, sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). O resultado será publicado no site da Agevap. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 11h:20min.

	Tathiane de Lima Rios Comissão de Julgamento	Viviana Morgado da Silva Presidente – Comissão de Julgamento	Thais Souto do Nascimento Comissão de Julgamento
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51	Consórcio (Verde Nobre X Maxgeo Consultoria)		Fortal Engenharia Ltda
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59	WM Meio Ambiente e Reflorestamento Ltda		Collard Ambiental Ltda